

Vitória (ES), quarta-feira, 12 de Março de 2025.

Art. 36 A relação das pessoas delegadas para a etapa nacional da 5ª CNMA eleita será enviada à Comissão Organizadora Nacional em até 7 dias após a realização da etapa estadual da Conferência.

Parágrafo único: Na impossibilidade de a pessoa delegada eleita estar presente na Conferência Nacional, esta será substituída pela pessoa delegada abaixo no ranking dos eleitos considerando o

correspondente segmento representado pela pessoa delegada.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 38 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1509259

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGENCIA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - AGERH, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, com base no artigo 8º da Lei Complementar nº 698, publicada em 31/05/2013, c/c art. 29 da Lei Complementar nº 637, publicada em 28/08/2012, a PROGRESSÃO aos servidores da AGERH, abaixo relacionados:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
NF	SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
3078035	Felipe Dutra Brandão	7	8	01/10/2024
2792117	Geovane Sartori	9	10	01/10/2024
3077179	Jesana Fonseca Soares	7	8	01/10/2024
2845539	Pedro Murilo Silva de Andrade	6	7	01/12/2024
3303284	Rodrigo Afonseca Guimarães	6	7	01/12/2024
2611139	Wilson Soares Ferreira	6	7	01/01/2025
3068781	Aldimara Martins Pereira	7	8	01/02/2025

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço.

Vitória/ES, 07 de março de 2025

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1509023

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo nº 2024-4GBQ2

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, torna público a prorrogação da data limite para apresentação de Projeto e Plano de Trabalho até o dia **28/03/2025**. As datas das demais etapas do chamamento serão publicadas no site: <https://iema.es.gov.br/chamamentos-públicos>.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2025.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1509593

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 023-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, o servidor **PAULO HENRIQUE SILVA TEIXEIRA NEVES**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21.02.2025.

Cariacica, 28 de fevereiro de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1509693

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO OF Nº 2025.000005.41201.05

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2024-SMQ71

ARP nº 002/2025 - IEMA

Contratada: NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 32.907.435/0001-00

Objeto: Aquisição de Drones.

Valor: R\$ 287.900,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho